



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0041

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BANHEIRAS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DESTE MUNICÍPIO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 01 À 03 DE AGOSTO, NESTE MUNICÍPIO, ORGANIZADO E IDEALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **M. E. DE AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.624.822/0001-05**, no valor de **R\$ 4.402,50** (quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Pau dos Ferros/RN, 01 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 393/2023